



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 014-2024-INEX.

MODALIDADE/Nº. – INEXIGIBILIDADE Nº. 014-2024-INEX.
BASE LEGAL – Art. 74, Inc. II da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023
REGIME – PERÍODO
SETOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS RAMON E RANDINHO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE RIO REAL NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024.

EMPRESA CONTRATADA

DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA ME - CNPJ: 32.892.172/0001-03

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Lei Federal 14.133/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

RUA RUI BARBOSA, S/N - CENTRO - RIO REAL/BAHIA. Cep: 48333000
CNPJ: 15088800/0001.83

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - Nº 17**1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE**

SECRETARIA: DEPARTAMENTO DE CULTURA

**Setor Requirante
(Unidade/Setor/Depto):** DEPARTAMENTO DE CULTURA

Responsável: CLÉCIA NASCIMENTO ALMEIDA

Email:

Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**2.1 TIPO**

(x) Serviço não Continuoado

2.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A LEI 14.133/21 ESTABELECE, EM SEU ART. 74, QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO SEMPRE QUE HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EXEMPLIFICANDO ALGUMAS HIPÓTESES EM SEUS INCISOS I A V. DENTRE OS EXEMPLOS CITADOS, DESTACA-SE A CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA COM EFEITO, RECONHECEU O LEGISLADOR QUE

2.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS RAMON E RANDINHO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE RIO REAL NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024.	SER	1,00

2.3.1 MEMÓRIA DE CÁLCULO

EM ANEXO

2.4 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

8 de Maio de 2024

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 Prazo de Entrega / Execução:

3.2 Local / Horário da Entrega / Execução:

3.3 Servidor Resp. para Esclarecimento:

3.4 Prazo para pagamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RUA RUI BARBOSA, S/N - CENTRO - RIO REAL/BAHIA. Cep: 48333000
CNPJ: 15088800/0001.83

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

RIO REAL, em 12 de junho de 2024.

Ciente,

CLÉCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Secretário(a) Municipal de RIO REAL

Solicitação de Despesa nº 17

Secretaria: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Setor: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Requisitante: CLÉCIA NASCIMENTO ALMEIDA

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2024

Justificativa: A LEI 14.133/21 ESTABELECE, EM SEU ART. 74, QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO SEMPRE QUE HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EXEMPLIFICANDO ALGUMAS HIPÓTESES EM SEUS INCISOS I A V. DENTRE OS EXEMPLOS CITADOS, DESTACA-SE A CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE QUALQUER SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, DESDE QUE CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA. COM EFEITO, RECONHECEU O LEGISLADOR QUE

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS RAMON E RANDINHO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE RIO REAL NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2030 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS CÍVICOS

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - Recursos não Vinculados de Impostos

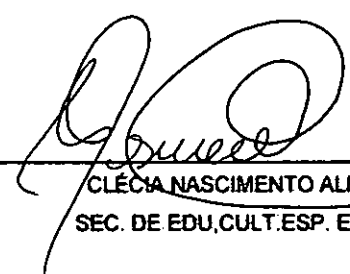
INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15515	CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS RAMON E RANDINHO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE RIO REAL NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024.	SER	1,00	130.000,00	130.000,00

Data de Expedição: ____/____/____

Total Previsto>

130.000,00


CLÉCIA NASCIMENTO ALMEIDA
SEC. DE EDU, CULT. ESP. E LAZER



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA INEX

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023).

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a V. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de bandas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023).

Contratação dos artistas **RAMON E RANDINHO** para apresentação musical durante os festejos em comemoração ao São João no município de Rio Real no dia 23 de junho de 2024.

☒ **Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica;**

☐ **Material de Consumo;**

☐ **Material Permanente;**

Área requisitante:	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Clécia Nascimento Almeida

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR	DATA	HORÁRIO
01	RAMON E RANDINHO	R\$ 130.000,00	23/06/2024	22:00 HORAS

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Razão da escolha do executante:

- A) **Bandas Consagradas:** A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação do artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim OS ARTISTAS RAMON E RANDINHO é bastante conhecido e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em eventos públicos, agradando todo o público. O artista é conhecido por tocar forró que agrada o público, além de ser reconhecido pelo mercado.
- B) **Diretamente ou empresário exclusivo:** O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com a banda ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais as custas de bandas. Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo a música popular, em que os bandas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ - 15.088.800/0001-83

de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte. Assim, o próprio arista indicou a empresa **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA ME - CNPJ: 32.892.172/0001-03**, como empresaria para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

5- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

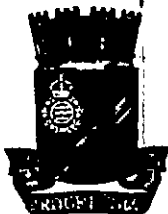
Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

O valor estimado da contratação é de 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais)

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

O valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais) pela apresentação dos **ARTISTAS RAMON E RANDINHO**, na festa em comemoração ao São João do Município de Rio Real, no dia 23/06/2024, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, e condizente com o praticado no mercado, conforme demonstrado com cópias de notas fiscais de shows realizados anteriormente e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade. Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação do artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no evento terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da comemoração ao tradicional Festejo Junino. Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar um artista reconhecido pelo mercado. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo para o lazer. Desta forma, conforme disposto na Instrução nº 02/2005 do TCM/BA, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

A forma de pagamento que O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, será em parcelas, com adiantamento de até 50% antes do evento e o restante logo após a apresentação da Banda.

Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

Não estarão sujeitos a retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de Janeiro de 2012.

Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributes e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofreram a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato conforme ANEXO I da Instrução Normativa RFB de 11/01/2012.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

O evento a ser realizado é uma atividade importante para fomentar o turismo e é um evento cultural, a festa junina é uma tradicional festividade popular que acontece durante o mês de junho, essa comemoração é comum em todas as regiões do Brasil, especialmente no nordeste.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação do artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no evento terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da comemoração ao tradicional Festejo Junino.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

Momentaneamente, não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a prestação de serviço.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

Não se aplica

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023).

➤ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0702 – DEPARTAMENTO DE CULTURA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PROJETO/ATIVIDADE: 2030 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES E EVENTOS CÍVICOS.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 500.0000.

13 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Diante dos motivos expostos, contratação dos artistas RAMON E RANDINHO para apresentação musical durante os festejos em comemoração ao São João no município de Rio Real no dia 23 de junho de 2024, sendo assim, esta equipe de planejamento declare viável esta contratação.

RIO REAL(BA), 05 de junho de 2024.

Clecia Nascimento Almeida

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 07/2021



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a V. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de bandas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A) Bandas Consagradas:

A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação do artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim os artistas **RAMON E RANDINHO**, são bastante conhecidos e reconhecidos por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em eventos públicos, agradando todo o público. O artista é conhecido por tocar forró que agrada o público, além de ser reconhecido pelo mercado.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com a banda ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas de bandas. Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os bandas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte. Assim, o próprio artista indicou a empresa **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA ME - CNPJ: 32.892.172/0001-03**, como empresária para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

3. Especificações da banda /valor/data/horário:

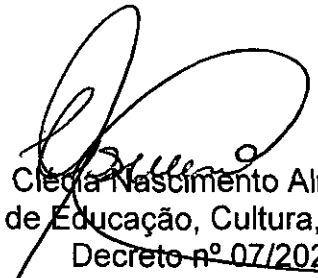
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$	DATA	HORÁRIO
01	RAMON E RANDINHO	R\$ 130.000,00	23/06/2024	22:00 HORAS

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais) pela apresentação dos artistas **RAMON E RANDINHO**, na festa em comemoração ao São João do Município de Rio Real, no dia 23/06/2024, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado, conforme demonstrado com cópias de notas fiscais de shows realizados anteriormente e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade. Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação do artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no evento terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da comemoração ao tradicional Festejo Junino. Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar um artista reconhecido pelo mercado. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo para o lazer. Desta forma, conforme disposto na Instrução nº 02/2005 do TCM/BA, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

RIO REAL, 05 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Cleidia Nascimento Almeida
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto nº 07/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014-2024-INEX

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RIO REAL, 05 de junho de 2024.

Da Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Para Departamento de Receita e Despesa

Assunto: Informação sobre dotação orçamentária para Contratação de Shows Musicais.

Prezado Senhor,

Vista a necessidade de mantermos a tradição das festividades juninas em nosso Município é que venho solicitar de vossa senhoria, no sentido de nos informar se há dotação orçamentária para contratação do show musical com os artistas: **RAMON E RANDINHO**, conforme especificado no termo de Referência em Anexo, com o Valor Global de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) através da empresa **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA ME - CNPJ: 32.892.172/0001-03**; Solicito que nos informe ainda, a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

Clécia Nascimento Almeida
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto nº 07/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014-2024-INEX Setor de Contabilidade

RIO REAL, 05 de junho de 2024.

*Da Seção de Contabilidade
Para Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer*

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 014-2024-INEX

Senhora Secretária,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à contratação artística, para apresentação musical, tenho a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor das contratações*
- b) A Dotação orçamentária que correrá tais despesas é:*

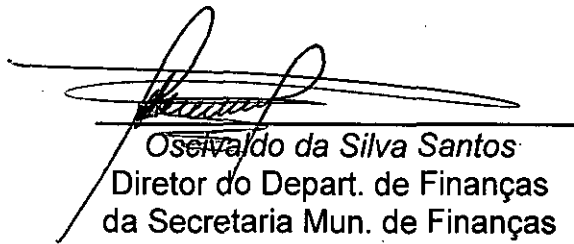
UNIDADE: 07.02- Departamento de Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 2030 – Promoção e Patrocínio de Festas Populares e eventos Cívicos

ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 500 – Recursos Ordinários

Atenciosamente,


Osvaldo da Silva Santos
Diretor do Depart. de Finanças
da Secretaria Mun. de Finanças
Decreto nº 069/2021



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RIO REAL, 05 de junho de 2024.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº. 014-2024-INEX.

Senhor Prefeito,

Vista a necessidade de mantermos a tradição das festividades juninas em nosso Município é que venho através deste processo de inexigibilidade, solicitar de vossa senhoria, a contratação de show musical com os artistas: **RAMON E RANDINHO**, pelo valor Global de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais) através da empresa **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA ME - CNPJ: 32.892.172/0001-03**, Conforme Justificativa apresentada no item 01 do termo de Referência em anexo.

Nossa solicitação fundamenta-se no Art. 74, Inc. II da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023.

Atenciosamente,

Elecia Nascimento Almeida
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Decreto nº 07/2021



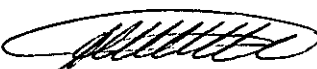
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

DESPACHO DO PREFEITO

Encaminho o processo de Inexigibilidade nº 014-2024-INEX. à Procuradoria Jurídica deste Município para analisar e opinar a respeito do referido processo, a fim de conceder parecer Jurídico sobre o mesmo, conforme o que determina a Lei 14.133/21.

RIO REAL, 05 de junho de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PARECER JURÍDICO
PROCESSO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE n. 014/2024
LEI 14.133/2021;

OBJETO – CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS **RAMON E RANDINHO** PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE OS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE RIO REAL NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024.

É notório que a regra geral que disciplina as contratações públicas tem como premissa a obrigatoriedade da realização de licitação para a aquisição de bens e a execução de serviços e obras. No entanto, como em toda regra há exceções, não seria diferente com a Lei de Licitações. Esse diploma legal dispõe algumas hipóteses nas quais, a obrigatoriedade de realizar licitação estará afastada.

Como explicitado anteriormente, a Lei de Licitações permite, como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Assim, a **inexigibilidade de licitação** se refere aos casos em que o administrador não tem a faculdade para licitar, em virtude de não haver competição ao objeto a ser contratado, condição imprescindível para um procedimento licitatório.

Neste contexto, o Processo Licitatório apresentou-se com a abertura do processo administrativo constando nos autos as informações necessárias, conforme estabelece o art. 74 da Lei n. 14.133/2021, sendo a fase relativa a instauração do mesmo devidamente atendida em termos.

Regulamentando a matéria, estabelece o decreto municipal n. 020/2023, percebe-se a denominada inexigibilidade de licitação, que consiste em situações em que a licitação se apresenta juridicamente impossível.

Consoante dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido.

É importante esclarecer que o legislador não cuidou de esclarecer o conceito de viabilidade de competição, limitando-se a trazer um rol de hipóteses (exemplificativo) na qual se presumiu a impossibilidade de competição entre os licitantes, em razão da natureza dos produtos e/ou serviços que serão adquiridos pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Neste sentido, vejamos as hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Como se pode notar, o elenco meramente ilustrativo dos incisos supramencionados se justifica em razão da clara dificuldade do legislador em sistematizar todos os eventos que podem conduzir à inviabilidade de competição, que é causada pela própria complexidade do mundo real, cuja riqueza é impossível de ser limitada por regras jurídicas.

Assim, nada havendo a acrescentar ou a modificar, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, emito meu Parecer favorável ao procedimento administrativo, autorizando assim sua devida publicação, para o conhecimento do público e aos que se fizerem interessados.

Rio Real, 05.06.2024


Raul Francis Oliveira da Silva
Procurador Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

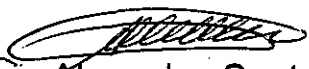
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos artistas: **RAMON E RANDINHO**, através do processo de inexigibilidade nº. 014-2024-INEX., bem como resolve, ratificar o referido processo, autorizando assim, o empenho em nome da empresa **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA ME - CNPJ: 32.892.172/0001-03**, com o Valor Global de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais).

RIO REAL, 05 de junho de 2024


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal



A PREEITURA MUNICIPAL DE, RIO REAL -BA

A empresa dourada Dourado Produção Ltda, representante exclusiva todo território nacional da banda RAMON E RANDINHO. CNPJ: 32.892.172/0001-03, com sede na rua Bahia, n 99, CEP: 44600-000, BAIRRO PINDORAMA, IPIRÁ-BA, vem apresentar a seguinte proposta para realização para show Artísticos Musicais, nos seguintes termos.

SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE RIO REAL -BA

BANDAS	DATAS	VALORES CACHÊ DAS BANDAS
RAMON E RANDINHO	23/06/2024	R\$: 130.000,00
HOSPEDAGEM		R\$: 8.000,00
ALIMENTAÇÃO		R\$: 5.000,00
VALOR DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E DEMAIS DESPESAS.		R\$: 33.000,00
PIROPTCNIA E EFEITOS NOS SHOWS.		R\$: 13.000,00
CACHÊ DA BANDA		R\$: 71.000,00

HORÁRIO DO SHOW 22:00 HORAS DO DIA 23 DE JUNHO DDE 2024

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$: 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REALS)

NOTA FISCAL DA CONTRATADA COM BENEFÍCIO PERSE- SERVIÇO SEM RENTENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZÃO DA INSENÇÃO DE IRPJ, CSLL, PIS E CONFINS, PREVISTA NO ARTIGO 4 DA LEI NO 14.148/2021.

DADOS BANCÁRIOS

AG: 0001.

CC: 31942359-0

BANCO 336

32.892.172/0001-03
DOURADO PRODUÇÃO-LTDA
RUA BAHIA, 99
PINDORAMA-CEP:44.350-000
IPIRÁ- BAHIA

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

IPIRÁ, 15 DE ABRIL DE 2024

Sulla Geozema Santos Dourado

DOURADO PRODUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.892.172-0001-03

DOURADO PRODUÇÃO LTDA CNPJ 32.892.172/0001-03
END: RUA BAHIA, Nº99, CEP 44.600-000, BAIRRO PINDORAMA, IPIRÁ BAHIA

		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e				Número da Nota 00069			
Data da Emissão		24/08/2023 18:18:21	Competência	08/2023	Cód. Verificação	ABD736AD4			
RPS Nº			NFS-e substituída		Local da Prestação	CAMPO AZUL - MG			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI							
CPF/CNPJ		43.047.516/0001-02	Inscrição Municipal	203000240	Inscrição Estadual				
Município		LAVRAS DA MANGABEIRA - CE				CEP			
Endereço		RUA DR PAULINO AUGUSTO DUTRA, 77A - CENTRO							
Complemento									
E-mail						Telefone			
DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE CAMPO AZUL							
CPF/CNPJ		01.612.551/0001-79	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual				
Município		CAMPO AZUL - MG				CEP	39.338-000		
Endereço		AV JOAO ANTONIO DE ALMEIDA, 518 - CENTRO							
Complemento			Tel.	(38)3231-8101	E-mail	PMCAMPOAZUL@YAHOO.COM.BR			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS									
CPF/CNPJ			Razão Social/Nome						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Show musical do DUPLA RAMON & RANDINHO para apresentação no dia 01 de setembro de 2023, na XVI VAQUEJADA NACIONAL DE CAMPO AZUL com duração de 02:20 hs de show, conforme Processo: 64/2023, inexigibilidade 22/2023 e Contrato nº 97/2023 de 20/07/2023.									
Obs.: Valor referente segunda parcela conforme contrato.									
Dados Bancários AG. 5396 C/C. 11004-3 Bradesco S/A Pix. CNPJ: 43.047.516/0001-02 Valor. R\$ 96.000,00									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
900190201-PRODUÇÃO MUSICAL									
12.13-PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET, DANÇAS.									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Descrição da Obra						Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços(R\$)	96.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)		96.000,00				
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)		0,00				
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)		0,00				
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)		96.000,00				
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %		5,00				
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter		() Sim (X) Não				
(=)Valor Líquido(R\$)	96.000,00		(=)Valor do ISS(R\$)		4.800,00				
Avisos		Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM). Para validar a nota acesse: https://lavrasdamangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar							

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 31			
Data e Hora da Emissão		28/12/2023 11:46:39		Competência	12/2023		Código de Verificação	740476335	
Número do RPS				No. NFS-e substituída			Local da Prestação	PIO IX - PI	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		R&R MUSIC LTDA							
Nome Fantasia									
CPF/CNPJ	50.782.272/0001-69	Insc Municipal	830.323-1	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP	R UBERLANDIA, 119 - MESSEJANA CEP: 60.871-110								
Complemento	****	Telefone	(75)9231-4047	E-mail	marques.602_@hotmail.com				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE PIO IX							
CPF/CNPJ	06.553.812/0001-40	Inscrição Municipal		Município	PIO IX - PI				
Endereço e CEP	Rua Sebastião Arrais, 281 - CENTRO CEP: 64.660-000								
Complemento		Telefone	(89)3453-1102	E-mail	prefeituradepioix2021@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Prestação de serviços artísticos para show da Banda Ramon e Randinho, em comemoração à festa de Réveillon, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2023, na praça pública do Município de PIO IX - PI, conforme contrato N° 013/2023, inexigibilidade de licitação N° 013/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2023. Dados bancários: R&R MUSIC LTDA CNPJ: 50.782.272/0001-69 AGÊNCIA: 564 CONTA: 109071-2 BANCO: BRADESCO PIX: 50.782.272/0001-69									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$	120.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		120.000,00		
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		120.000,00		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00		
(-) ISS Retido	6.000,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$	114.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00		
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 45			
Data e Hora da Emissão		07/02/2024 16:05:37		Competência	02/2024		Código de Verificação	586458585	
Número do RPS				Nº NFS-e substituída			Local da Prestação	SAO MIGUEL DO	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		R&R MUSIC LTDA							
Nome Fantasia									
CPF/CNPJ		50.782.272/0001-69		Insc. Municipal	830.323-1		Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R UBERLANDIA, 119 - MESSEJANA CEP: 60.871-110							
Complemento		****		Telefone	(75)9231-4047		E-mail	marques.602_@hotmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO							
CPF/CNPJ		06.716.906/0001-93		Inscrição Municipal			Município	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI	
Endereço e CEP		Pc. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Centro, CEP: 64.330-000							
Complemento				Telefone	(86)3249-1333		E-mail	licitacaosmtapui02021@gmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Contratação de atração artística "BANDA RAMON E RANDINHO," para realização de eventos do Carnaval nos dia 12 de fevereiro de 2024 da cidade de São Miguel do Tapuió - PI, com duração da apresentação 2 Horas.									
Dados bancários: R&R MUSIC LTDA CNPJ: 50.782.272/0001-69 AGÊNCIA: 564 CONTA: 109071-2 BANCO: BRADESCO PIX: 50.782.272/0001-69									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra					Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS				COFINS			IR(R\$)		
							INSS(R\$)		
							CSLL(R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços					Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços R\$		120.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		120.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		120.000,00	
Outras Retenções				(-) Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		6.000,00		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(-) Valor Líquido R\$		114.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "Y" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 61													
Data e Hora da Emissão		12/04/2024 10:42:13		Competência		04/2024		Código de Verificação		314034411									
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		SAO FRANCISCO - MG									
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS																			
		Razão Social/Nome		R&R MUSIC LTDA															
		Nome Fantasia																	
		CPF/CNPJ		50.782.272/0001-69		Insc Municipal		830.323-1		Município		FORTALEZA - CE							
		Endereço e CEP		R UBERLANDIA,119 - MESSEJANA CEP:60.871-110															
		Complemento		****		Telefone		(75)9231-4047		E-mail		marques.602_@hotmail.com							
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS																			
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE SAO FRANCISCO																	
CPF/CNPJ		51.223.366/0001-60		Inscrição Municipal				Município		SAO FRANCISCO - MG									
Endereço e CEP		AV BRASILIANO BRAZ, 775 - CENTRO CEP: 39.300-000																	
Complemento				Telefone		(38)3231-1780		E-mail		veracontabilidade@hotmail.com									
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																			
Apresentação artística da Banda Ramon e Randinho em palco fixo no dia 12 de abril de 2024 na Vaquejada Haras Malobri - Fazenda Belmonte, na cidade de São Francisco - Minas Gerais. Dados Bancários R&R MUSIC LTDA CNPJ: 50.782.272/0001-69 AGÊNCIA: 564 CONTA: 109071-2 BANCO: BRADESCO PIX: 50.782.272/0001-69																			
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE																			
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS																			
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL																			
Código da Obra				Código ART															
TRIBUTOS FEDERAIS																			
PIS				COFINS				IR(R\$)				INSS(R\$)				CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços								Cálculo do ISSQN devido no Município											
Valor dos Serviços R\$		220.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		220.000,00											
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei													
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado													
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		220.000,00											
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00											
(-) ISS Retido		11.000,00		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim () Não											
(=) Valor Líquido R\$		209.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00											
				2 - Não															
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.																	

Marca

Meus Pedidos ☐

Nº do Processo: 929327594

Marca: RAMON & RANDINHO

Situação: Aguardando exame de mérito

Apresentação: Mista

Natureza: Produtos e/ou Serviço



Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice

Situação da Classe

Especificação

NCL(11) 41

Vide Situação do Processo

Banda, Composição de canções, Apresentação de espetáculos ao...

Classificação Internacional de Viena

Edição

Código

Descrição

4

27.5.1

Letras apresentando um grafismo especial

4

27.7.1

Algarismos apresentando um algarismo especial

Titulares

Nome

Titular(1):

SAYMON MARQUES DE SANTANA CARNEIRO

Titular(2):

ANTONIO HIAGO NOBRE PEIXOTO

Representante Legal

Nome

Procurador:

ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Datas

Data de Depósito

Data de Concessão

Data de Vigência

31/01/2023

Petições

Pgo

Protocolo

Data

Img

Serviço

Cliente

Delivery

Data

☒

850230043512

31/01/2023

-

394

SAYMON MARQUES DE SANTANA CARNEIRO

Clique aqui para ter acesso as petições do processo

Publicações

RPI

Data RPI

Despacho

Certificado

Inteiro

Teor

Complemento do Despacho

2721

28/02/2023

Publicação de

pedido de

registro para

oposição

(exame

formal

concluído)

Dados atualizados até 02/01/2024 - Nº da Revista: 2765

REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE IPIRÁ - BA

Oficial - Plínio de Castro Paranhos Ferreira
Rua Rui Barbosa nº 254 CEP : 44600-000
Tel : 75-3254-2533

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 0081-002.047863

CERTIFICO e dou fê que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em 03/04/2024 sob o número 005662 no Livro A.2 folha 139, **REGISTRADO**, nesta data sob o nº 000019, no **LIVRO F.1** folha 86/87, conforme segue:

Apresentante:	LARISSA SILVA FERNANDES COSTA
Parte:	CEDENTE: RAMON E RANDINHO CESSIONÁRIA: DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA
Natureza do Título:	CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

IPIRÁ - BA, 11 de Abril de 2024

Plínio de Castro Paranhos Ferreira - Oficial
(Assinado Digitalmente)

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0081.AB045135-0
F641Z1505J
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



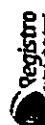
Emolumentos: R\$ 52,17 Tx. Fiscalização: R\$ 37,05 FECOM: R\$ 14,26 Def. Pública: R\$ 1,39 PGE: R\$ 2,07 FMMPBA: R\$ 1,08 Total Daje: R\$ 108,02 Tipo: Padrão

Valor Total

R\$ 108,02

Oficial de Registro - Plínio de Castro Paranhos Ferreira
Rua Rui Barbosa nº 254 CEP : 44600-000
Tel : 75-3254-2533

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/TSB88-KXV3C-U9PSP-ZZ9MX>.



RAMON E RANDINHO

CONTRATO DE CESSÃO

Nathan Menezes
Estatário
Registro de Imóveis, Tt. e Doc.
de Ipirá - BA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE RAMON E RANDINHO E DO OUTRO DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA.

Pelo presente Instrumento particular de cessão de direito e obrigação de um lado, **BANDA RAMON E RANDINHO**, representada por **ANTÔNIO HIAGO NOBRE PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30 de julho de 1992, empresário, portador da CNH nº 2467462590 DETRAN/CE, CPF nº 043.202.233-30, residente e domiciliado no município de Aquidauana, estado do Ceará, sito à CE 040, Condomínio Catu Lake, nº. 11011, bloco A19, Apto. 301, bairro Arroz Bravo, CEP: 61.700-000, de agora em diante simplesmente denominada de cedente e do outro lado, A EMPRESA, **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA**, CNPJ: 32.892.172/0001-03, End. RUA BAHIA, Nº: 99, Bairro: PINDORAMA, CEP: 44.600-000, Cidade: IPIRÁ -BA, representada pela Sra. **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, ESTADO CIVIL CASADO, DATA DE NASC. 29-09-1982, CPF: 019.232.765,81 RG: 093640-35, RUA JOSÉ AUGUSTO, BAIRRO 7 DE JULHO, CEP: 44600-000, IPIRÁ-BA, de agora em diante simplesmente da CESSIONÁRIA, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Pela cedente foi dito que é detentora da exclusividade de representação da **BANDA RAMON E RANDINHO**

CLÁUSULA SEGUNDA - A cedente transfere para **CESSIONÁRIA** o direito de representante Exclusivo da **BANDA RAMON E RANDINHO**

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo do dia 26 DE MARÇO DE 2024 A 10 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de IPIRÁ-BA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste Instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com os testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

IPIRÁ-BA, 28 DE MARÇO DE 2024.



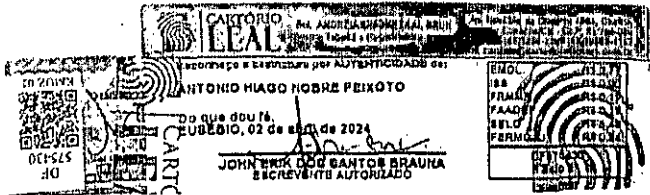
[Assinatura]

RAMON E RANDINHO
ANTÔNIO HIAGO NOBRE
PEIXOTO
CPF nº 043.202.233-30
CEDENTE

Silla Geovana Santos Dourado
DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA
CNPJ: 32.892.172/0001-03
SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO
CPF: 019.232.765,81
CESSIONÁRIA



RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO



NÃO CONSTITUI DOMÍNIO OU DIREITO REAL DE PROPRIEDADE. Serve, unicamente, à sua conservação e fixação de data, (art. 756 do CPN BA)

AO SR. OFICIAL DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IPIRÁ-BA

Nome completo:	Silla Geovana Santos Dourado		
Nacionalidade:	Brasileira	Estado civil:	Casada
RG:	09364077-33	CPF:	019232765-81
Profissão:	Empresária	e-mail:	
Endereço:	Rua Bahia, nº 99, Bairro Primavera, Ipirá-BA		
Nome dos Pais	José Carlos Dourado Silva e Maria Silva Santos Dourado		
Dados do Marido ou Esposa, se houver.	Fernando Alves do Oliveira Neto		

Venho REQUERER o registro de:

☐ CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA;

☐ Declaração Registrável

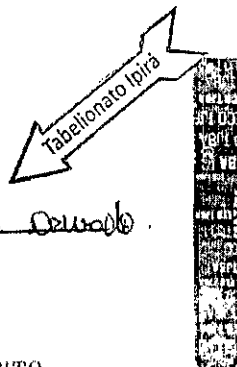
☐ Contrato de Comodato

☒ Outro: Contrato de Permissão

Declaro que estou ciente de que o presente registro é facultativo nos termos do art. 127, VII, da Lei 6.015/73 e arts. 761 e 762 do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, tendo como finalidade a fixação de data, conteúdo, bem como a conservação do título/documento.

Ipirá - BA, 02/04/2024.

Silla Geovana Santos Dourado
Nome:



Tabelionato de Notas e Protestos de Ipirá
Av. Cesar Calhal, 164, salas 14 e 15 - Centro - Tel: (75) 3254-2044

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO;
Emol: R\$3,10 Fie: R\$2,20 FED: R\$0,07 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$1,60 Tota: R\$5,08
Selo(A): 0083 AR329345-4
Em Testemunho () da verdade
Jailda Antunes da Cruz - Tabela Substituía
IPIRÁ - BA 02/04/2024



NÃO CONSTITUI DOMÍNIO OU DIREITO
REAL DE PROPRIEDADE. Serve,
unicamente, à sua conservação e fixação
de data, (art. 756 do CPN-BA)

CARTÓRIO DE NOTAS E
PROTESTOS DE IPIRÁ
Jailda Antunes da Cruz
Tabela Substituía

1 (Lei 6.015/73) - Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição:
[...] VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação.

2 Código de Normas - Art. 761. Quando se tratar de registro facultativo, será feita expressa menção a essa circunstância, consignando-se livro e número de registro, bem como que se trata de ato praticado no Registro de Títulos e Documentos.

Art. 762. O interessado deverá ser previamente esclarecido de que o registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação prova apenas a existência, data e conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros, sendo vedada qualquer indicação que possa ensejar dúvida sobre a natureza do registro ou confusão com a eficácia decorrente de outras espécies de atos registraes.

Sua Música

<https://www.suamusica.com.br/noticia/ramon-e-randinho-lancam-clipe-pronto-preparado-e-querendo>

Celebs

<https://celebs.com.br/9475/forro-de-vaquejada-tem-nova-musica-com-o-lancamento-de-pronto-preparado-e-querendo-pela-dupla-ramon-randinho/>

Agito MAX

<https://agitomax.com.br/musica/revelacoes-do-forro-de-vaquejada-ramon-randinho-lancam-o-clipe-pronto-preparado-e-querendo/>

Tô Na Mídia

<https://tonamidia.com.br/ramon-randinho-lancam-o-clipe-pronto-preparado-e-querendo/>

O Divergente

<https://odivergente.com.br/9460/forro-de-vaquejada-tem-nova-musica-com-o-lancamento-de-pronto-preparado-e-querendo-pela-dupla-ramon-randinho/>

Axé POP

<https://www.axepop.com.br/noticia/9773/ramon-a-randinho-lancam-o-clipe-qpronto-preparado-e-querendoq>

Blog Música Boa

<https://www.blogmusicaboa.com/post/ramon-randinho-lan%C3%A7am-o-clipe-pronto-preparado-e-querendo>

Planeta Forró

<https://planetaforro.com.br/ramon-randinho-lancam-o-clipe-pronto-preparado-e-querendo/>

Top VIPS

<https://topvips.com.br/9826/forro-de-vaquejada-tem-nova-musica-com-o-lancamento-de-pronto-preparado-e-querendo-pela-dupla-ramon-randinho/>

Famosos BR

<https://famososbr.com.br/9608/forro-de-vaquejada-tem-nova-musica-com-o-lancamento-de-pronto-preparado-e-querendo-pela-dupla-ramon-randinho/>

Mozenga

<https://mozenga.com/post/2682/forro-de-vaquejada-tem-nova-musica-com-o-lancamento-de-pronto-preparado-e-querendo-pela-dupla-ramon-randinho/>

ARRAIÁ DO GAMELA 2023



23/06

BANDA SKEMA
FIDMENA GALACEIRA
MED JÁ
LARISSA FERREIRA

24/06

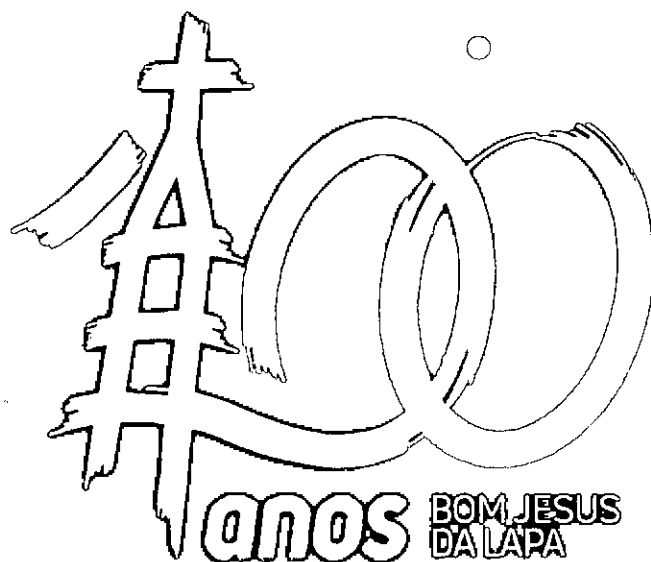
BANDA EXPRESSO
RODA VIEIRA
RODE TORRES
GEMER GRIFF

25/06

RICK LIMA & DANIEL
THIAGO BRAVA
RAMON E
RABDINHO



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA



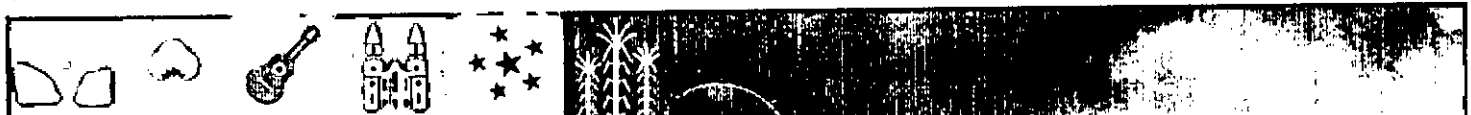
QUINTA-FEIRA

31 AGO  **PRACADO CRUZEIRO**

NATTAN RAMON RANDINHO

Secretaria de
Cultura e Turismo





17 A 20
AGOSTO

LAVRAS DA MANGABEIRA



SEGUNDO
**FEST
LAVRAS**
Festa do povo 2023

**PARQUE
DO POVO**



17 - QUINTA

FELIPE AMORIM
WAWA
NONATO NETO E BANDA
FORRÓ DO DELEGADO
FORRÓ STYLO

18 - SEXTA

TATY GRL
TOCA DO VALE
RAMON E RANDINHO
CAROL FERRAZ
TCHUTCHUCOS DO PAPAÍ

19 - SABADO

FORRÓ REAL
HENRY FREITAS
JOÃOZINHO DO EXU
LUKINHAS IMPERADOR
STELLA RUTH

20 - DOMINGO

NOITE DOS EVANGÉLICOS
GISELE
NASCIMENTO
E BANDAS REGIONAIS
EVANGÉLICAS

18 - SEXTA

ESQUENTA COM O
TRIO PAU DE ARARA
AS 17H | SAÍDA: BELA VISTA
CHEGADA: PREFEITURA MUNICIPAL

19 - SABADO

MISSA E SHOW DE EVANGELIZAÇÃO
COM PADRE MONTEIRO NO PATAMAR
DA PARÓQUIA DE SÃO VICENTE FERRER

Governo
Municipal



**LAVRAS DA
MANGABEIRA**
A ESPERANÇA SE RENOVAI



CULTURA
E IDENTIDADE RACIAL



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 32.892.172/0001-03**

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 013.916.615-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04699325584, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA C, 14, LOT. 7 DE JULHO, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL. **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 019.232.765-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05122235418, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA C, 14, LOT 7 DE JULHO, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204594949, com sede na Avenida Dr. Cesar Cabral, nº 192, Bairro Centro, Ipirá, BA, CEP 44.600-000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.892.172/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA e adotando o nome fantasia DOURADO PRODUcoes.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BAHIA, nº 99, LOT. CASA, BAIRRO PINDORAMA, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: PRODUÇÃO MUSICAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS

Req: 81200001198150

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 32.892.172/0001-03

DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
5914-6/00 - atividades de exibição cinematográfica
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req: 81200001198150

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 32.892.172/0001-03

SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. A partir desta data a sociedade passara a ser uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da LEI 13.784/2019.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IPIRA BAHIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 29/09/1982, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 019.232.765-81, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 05122235418, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA C, 14, LOT 7 DE JULHO, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL**, única sócia componentes da sociedade empresária **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**, situada à **RUA BAHIA, nº 99, LOT. CASA, BAIRRO PINDORAMA, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL**, inscrita no **CNPJ** sob

Req: 81200001198150



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 32.892.172/0001-03

nº 32.892.172/0001-03, conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29204594949, em sessão de 26/02/2019, arquivada na JUCEB, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o Nome Empresarial **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**, com sede à RUA BAHIA, nº 99, LOT. CASA, BAIRRO PINDORAMA, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL.

Parágrafo Primeiro - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto: PRODUÇÃO MUSICAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
5914-6/00 - atividades de exibição cinematográfica
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

Req: 81200001198150



Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022
Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 32.892.172/0001-03

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reals), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia, em moeda corrente do país, assim subscrito:

SÓCIA	COTAS	%	VALOR
SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO	300.000	100	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA 4ª - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá à sócia **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato ISOLADAMENTE sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002).

CLÁUSULA 6ª - Os sócios podem retirar ou torna-se credores mensalmente a título de "Pró-Labore", de uma importância a ser fixada de comum acordo de dentro das possibilidades sociais, respeitando os limites legais.

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios não podem ceder ou transferir parte, ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas a sociedade se antes oferecê-las a própria sociedade ou os demais sócios, os quais, em igualdades de condições terão preferência nas aquisições.

CLÁUSULA 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

Req: 81200001198150



Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 32.892.172/0001-03

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª - A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2019 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA 12ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou encarregados, que se envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias, em favor de terceiros, sendo individualmente responsabilizados pelos compromissos contratuais.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro de Ipirá Bahia para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Ipirá Bahia, 16 de agosto de 2022.

Francisco Alves de Oliveira Neto

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO

Silla Geovana Santos Dourado

SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO

Req: 81200001198150

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

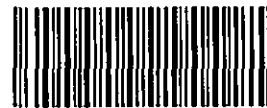
Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



225150611

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA
PROTOCOLO	225150611 - 23/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204594949
CNPJ 32.892.172/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98227286 DE 24/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/08/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98227286



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

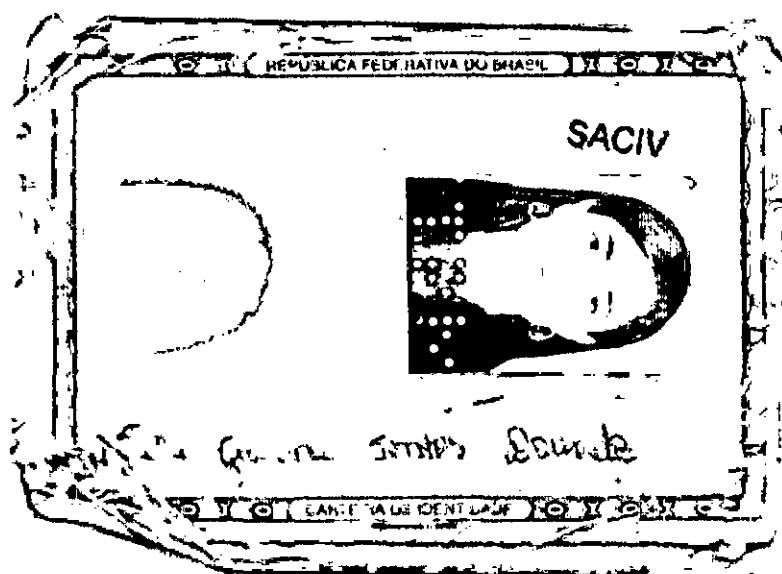
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022

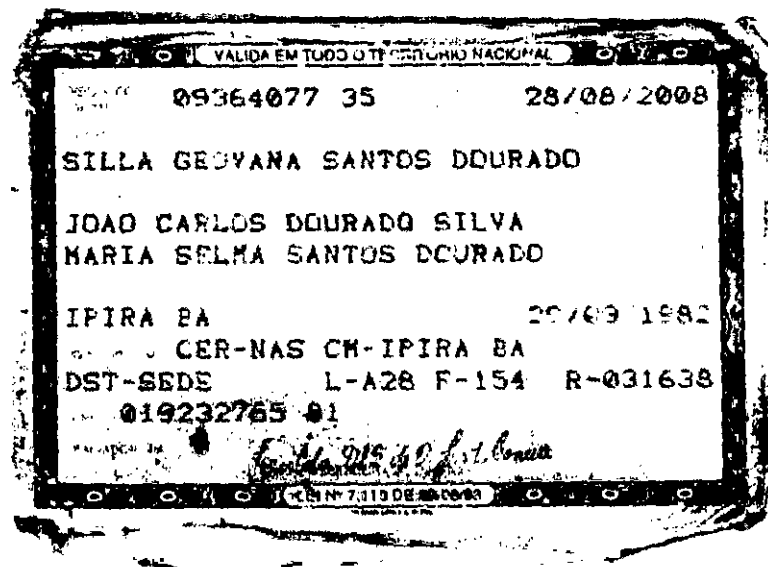
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL								
MINISTÉRIO DAS CIDADES DO BRASIL								
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO								
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO								
NOME SILVA GIOVANA SANTOS DOURADO								
	DOC. IDENTIDADE / ONE. EMISSOR / UF 936407735 SEP BA							
	CPF / DATA NASCIMENTO 019.232.765-01 29/09/1982							
	FILIAÇÃO JOAO CARLOS DOURADO SILVA MARIA SELMA SANTOS DOURADO							
	<table border="1"> <tr> <td>RENTABILIDADE</td> <td>ACC</td> <td>CAT. HSB</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>B</td> </tr> </table>		RENTABILIDADE	ACC	CAT. HSB			B
RENTABILIDADE	ACC	CAT. HSB						
		B						
<table border="1"> <tr> <td>NR. REGISTRO</td> <td>VALIDADEZ</td> <td>1ª HABILITAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>05122235418</td> <td>26/01/2020</td> <td>07/01/2011</td> </tr> </table>			NR. REGISTRO	VALIDADEZ	1ª HABILITAÇÃO	05122235418	26/01/2020	07/01/2011
NR. REGISTRO	VALIDADEZ	1ª HABILITAÇÃO						
05122235418	26/01/2020	07/01/2011						
OBSERVAÇÕES								
Silva Giovana Santos Dourado ASSINATURA DO TITULAR LOCAL: IPIRA, BA DATA PRESENCIAL: 05/02/2015 ASSINATURA DO CARTEIRO 40365274426 BA708608181 DETRAN-BA (BAHIA)								

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1077382819

PROIBIDO PLASTIFICAR
1077382819







PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

BA-052 - KM 86 CENTRO ADMINISTRATIVO - AGUINALDO LIMA
IPIRÁ - BA - CEP: 44600-000
FONE(S): (75) 3254-1788 CNPJ/MF: 14.042.659/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000153/2024

Nome/Razão Social: **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**
Nome Fantasia: **DOURADO PRODUÇÕES**
Inscrição Municipal: **000.003.364/001-28** CPF/CNPJ: **32.892.172/0001-03**
Endereço: **RUA BAHIA, 99 PINDORAMA**
IPIRÁ - BA - CEP: 44600-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 16/04/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **15/06/2024**

Código de controle da certidão: **4100087966**



EmissãNSELMO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242307084

RAZÃO SOCIAL DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155.982.064	CNPJ 32.892.172/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.892.172/0001-03
Razão Social: DOURADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: - RUA BAHIA 99 CASA - / / IPIRA / BA / 44600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906365361743844

Informação obtida em 29/05/2024 14:37:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.892.172/0001-03

Certidão nº: 29496516/2024

Expedição: 29/04/2024, às 10:27:15

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.892.172/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 32.892.172/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:03 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **5375.0819.F1A6.B915**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00459245E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 13/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 32.892.172/0001-03
Endereço: R BAHIA, 99 LOT. CASA, PINDORAMA IPIRA-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 13 de maio de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





Prefeitura Municipal de Ipirá
ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo BA-052 - Estrada do Feijão - Km 86, CEP
44.600-000
CNPJ 14.042.659/0001-15 - PABX (**75) 3254-1004

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Nº: 538

— 2024 —

NOME: DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA
CGA: 000.003.364/001-28 **CNPJ/CPF:** 32.892.172/0001-03
FANTASIA: DOURADO PRODUÇÕES
ENDEREÇO: RUA BAHIA 99 PINDORAMA - IPIRÁ - BA

ATIVIDADE(S):

PRINCIPAL: 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL.

SECUNDÁRIA(S):

18.13-0-01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.
18.13-0-99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
59.14-6-00 ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA.
59.20-1-00 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA.
73.19-0-03 MARKETING DIRETO.
74.20-0-04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS.
77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPÓRARIO, EXCETO ANDAIMES.
77.39-0-99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
82.30-0-01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.
90.01-9-99 ARTES CIÊNCIAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
73.12-2-00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICAÇÃO, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.
33.21-0-00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
73.19-0-04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 05/07/2019

Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00

Emissão: 16/04/2024

Validade: 31/12/2024

Observações:

* Manter em lugar visível



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, com fantasia DOURADO PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ: 32.892.172/0001-03, com sede na RUA BAHIA, Nº99, BAIRRO PINDORAMA, CEP: 44600-000, CIDADE IPIRÁ-BA, REPRESENTANTE LEGAL, SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, CPF: 019.232.765-81, RG: 09364035, DECLARA para fins de disposto inciso V do artigo 27 da lei N.8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescida pela lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega de 16 (dezesseis anos).

Ipirá, 28 de Fevereiro de 2024

32.892.172/0001-03
DOURADO PRODUÇÃO LTDA
RUA BAHIA, 99
PINDORAMA-CEP: 44.600-000
IPIRÁ-BAHIA

Silla Geovana Santos Dourado

DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA
SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO
CNPJ: 32.892.172/0001-03

DOURADO PRODUÇÃO LTDA CNPJ 32.892.172/0001-03
END: RUA BAHIA, Nº99, CEP 44.600-000, BAIRRO PINDORAMA, IPIRÁ BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DE CARLOS MENEZES"



POLEGAR DIREITO



Raimundo Manoel de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRACE & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº GERAL

3.738.902-5

DATA DE
EXPEDIÇÃO 05/04/2013

RANDERSON LIMA DE SOUZA

FILIAÇÃO

JOSE LIMA DE SOUZA

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SAOUZA

NATURALIDADE

ARACATU-SE

DATA DE NASCIMENTO

31/10/1997

DOC ORIGEM

CT, NASCIMENTO NR 11663 LV A 39 FL 291

CPF

CART DIST COM DE PORTO DA FOLHA SE

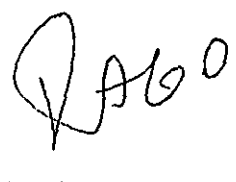
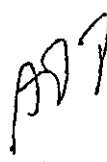
PIST/PASTP

074.203.025-37

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EVERETT FERREIRA DA SILVA

CLASSIFICACAO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
BI RESIDENCIAL - Residencial Pleno - L10031001 - 128220 - 6921874-ELE-727		Monofásico
RAFAEL LIMA DE MACEDO Rua DR PAULINO DUTRA 77 - casa, SEM BAIRRO 1807-070, 63300000, L. DA MANGABEIRA		S1375306 S1375306
VLI 0.19.211 - 138-1506420611-9272		
11/2021	12/11/2021	R\$ 193,35
INFORMACOES FISCAIS		
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: BFE3.6A81.BD71.73BB.1D29.6092.01E7.5681 NOTA FISCAL Nº 135893919 - SÉRIE: ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 06/11/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 06/11/2021 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 062.183.543-93 INSC. EST: ISENT0		
Anel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores. Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 08/10 - 06/11 "A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua conta. Saiba mais em www.enel.com.br ".		
DATA DE LEITURA ANTERIOR, LEITURA ATUAL E PREVISÃO DE PROXIMA LEITURA		
07/10/2021	06/11/2021	30 08/12/2021
DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO		
Descrição	Tarifa	Valor (R\$)
Adicional Band. Vermelha	0,20231	35,00
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	11,86
Energia Ativa Fornecida TE	0,36659	63,42
Energia Ativa Fornecida TUSD	0,47254	81,75
Juros Moratórios	-	1,32
SUBTOTAL FATURAMENTO:		180,17
SUBTOTAL OUTROS:		13,18
TOTAL:		193,35
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO		
Nº Medidor	P. Horário	Data Leil.
6921874-ELE-727 PP	08 OUT	785
Data Leil.	Leitura	Fator
06 NOV	958	1
Consumo	Dias	
173	30	
 		
CONSUMO (KWh)		TRIBUTOS - BASE CALCULO (R\$)
Data	Consumo	Data
06/11	173	06/11
07/11	173	07/11
08/11	173	08/11
09/11	173	09/11
10/11	173	10/11
11/11	173	11/11
12/11	173	12/11
01/12	173	01/12
02/12	173	02/12
03/12	173	03/12
04/12	173	04/12
05/12	173	05/12
06/12	173	06/12
07/12	173	07/12
08/12	173	08/12
09/12	173	09/12
10/12	173	10/12
11/12	173	11/12
12/12	173	12/12
01/01	173	01/01
02/01	173	02/01
03/01	173	03/01
04/01	173	04/01
05/01	173	05/01
06/01	173	06/01
07/01	173	07/01
08/01	173	08/01
09/01	173	09/01
10/01	173	10/01
11/01	173	11/01
12/01	173	12/01
01/02	173	01/02
02/02	173	02/02
03/02	173	03/02
04/02	173	04/02
05/02	173	05/02
06/02	173	06/02
07/02	173	

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	
BI RESIDENCIAL - Residencial Pleno - LIG0031001 - 178270 - 6921874-ELE-727		Monofásica	
RAFAEL LIMA DE MACEDO Rua DR PAULINO DUTRA, 77 - casa, SEM BAIRRO 1807-070, 63300000, L. DA MANGABEIRA		METALVAG 14.000.000.000.000 S1375306 N DO CLIENTE S1375306	
VLT 0192111-15015040511-9278			
PERÍODO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
11/2021	12/11/2021	R\$ 193,35	
INFORMAÇÕES FISCAIS			
Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: BFE3.6A81.BD71.738B.1D29.6092.01E7.5681 NOTA FISCAL Nº 135893919 - SÉRIE: ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 06/11/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 06/11/2021 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 062.183.543-93 INSC. EST: ISENT0			
MENSAGENS IMPORTANTES			
Aneel determina a partir de 01.11.2021 bandeira amarela no valor de 0,01874 para consumidores tarifa social bx renda, e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores. Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 08/10 - 06/11 "A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) serão exibidos de forma diferente na sua conta. Saiba mais em www.enel.com.br ".			
DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS
	07/10/2021	06/11/2021	30
DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO			
Descrição	Tarifa	Valor (R\$)	
Adicional Band. Vermelha	0,20231	35,00	
CIP - ILUM PUB PRÉF MUNICIPAL	-	11,86	
Energia Ativa Fornecida TE	0,36659	63,42	
Energia Ativa Fornecida TUSD	0,47254	81,75	
Juros Moratórios	-	1,32	
SUBTOTAL FATURAMENTO:		180,17	
SUBTOTAL OUTROS:		13,18	
TOTAL:		193,35	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO			
Nº Medidor	P. Nomencl. Ser	Data Leil.	Leitura
6921874-ELE-727 FF	06 OUT	785	06 NOV
		958	1
		173	36
CONSUMO /KWH		TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R\$)
06/11/21 1 1.000 00 1.000 07/10/21 1 1.000 00 1.000 08/10/21 1 1.000 00 1.000 09/10/21 1 1.000 00 1.000 10/10/21 1 1.000 00 1.000 11/10/21 1 1.000 00 1.000 12/10/21 1 1.000 00 1.000		IPTU 180,17 IPI 13,18 ICMS 1,32	193,35 13,18 1,32
RESERVADO AO RISCO			
DADOS DE MEDIÇÃO			
Medidor:	Grandezas:	Posto:	Leitura Anterior:
6921874-ELE-727	ENERGIA ATIVA - ILM	FF	785
			958
			173
NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS			
RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO		CADASTRO DE DEBITO AUTOMÁTICO	
PREFEITURA MUNICIPAL L. DA MANGABEIRA		PREFEITURA MUNICIPAL L. DA MANGABEIRA	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014-2024-INEX

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, S/Nº, Centro – Rio Real -BA. Aqui representado pelo Prefeito do Município, Sr. Antonio Alves dos Santos, brasileiro RG nº. 0241063213 – SSP-BA e CPF nº 194.432.185-34, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real - Bahia, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA ME**, situada à Rua Bahia, nº 99, Lot.Casa, Pindorama, Ipirá, Bahia, inscrita no - CNPJ: 32.892.172/0001-03, aqui representada pelo Sra. Silla Geovana Santos Dourado, inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob o nº. 019.232.765-81 e RG nº. 0936407735 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se as diretrizes da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020-2023 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

01. OBJETO

01.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação dos Artistas **RAMON E RANDINHO** para apresentação musical durante os festejos em comemoração ao São João no município de Rio Real no dia 23 de junho de 2024.

02. REGIME DE EXECUÇÃO

02.1. Os serviços serão realizados em regime de período, sendo no mínimo com 01h30 (uma hora e trinta) minutos de show para apresentação do artista.

03. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constitui obrigações da **CONTRATADA**, na execução dos serviços objeto deste contrato:

03.1. Executar os serviços contratados de acordo com as recomendações ditas pela contratante, competindo-lhe fornecer toda a mão-de-obra qualificada ou não, para a realização dos trabalhos.

03.2. Comunicar por escrito, a Secretaria de Administração do Município, o horário para eventual trabalho extraordinário, com antecedência mínima de 12 (doze) horas. A Fiscalização se reserva o direito de vetar a realização do mesmo, ou ainda de alterar o horário previsto, de comum acordo com a **CONTRATADA**, sempre que tal trabalho exija em seu entender, a presença da Fiscalização.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

03.3. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte, assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes.

03.4. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Administração do Município, cumprindo as exigências da mesma.

03.5. Dirigir e supervisionar os trabalhos, ficando responsável, perante o **CONTRATANTE**, pela exatidão dos serviços, pela correta observância do horário a ser cumprido e demais normas aplicáveis.

03.6. Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo na Lei Federal 14.133/2021.

03.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

03.8. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

03.9. Cobrir as despesas com alimentação, transporte e hospedagem para o artista e sua equipe de produção.

04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

04.1. Fornecer à contratada toda estrutura de palco, som, iluminação e instalação elétrica.

04.2. Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas.

05. DA FISCALIZAÇÃO

05.1. A gestão e a fiscalização do presente Contrato serão exercidas pelo servidora Sr^a. Rafaela Araújo de Lisboa, Matrícula 2353, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato, respectivamente, ao quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

06. DA VIGÊNCIA E PRAZO

06.1. O referido contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até a completa execução dos serviços.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

07. DO VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LICITAÇÃO.

07.1. Pela execução integral dos serviços, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância global de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

07.2. A dotação orçamentária do presente contrato é a seguinte:

UNIDADE: 07.02- Departamento de Cultura

PROJETO/ATIVIDADE: 2030 – Promoção e Patrocínio de Festas Populares e eventos Cívicos

ELEMENTO: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 500 – Recursos Ordinários

07.3 O objeto deste contrato foi dispensado de licitação conforme processo de licitação por inexigibilidade nº. 014-2024-INEX.

08. FORMA DE PAGAMENTO

08.1. A forma de pagamento que o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, será em parcelas, com adiantamento de até 50% antes do evento e o restante logo após a apresentação da Banda.

08.2. Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.

08.3. Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

08.4. Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofreram a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato conforme ANEXO I da Instrução Normativa RFB de 11/01/2012.

09. DAS PENALIDADES

09.1. A **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, sendo responsabilizados por qualquer descumprimento das mesmas.

09.2. Fica estabelecida multa de 10% (dez por cento), do valor do contrato para qualquer parte que deixar de cumprir as cláusulas aqui compactuadas sem que haja motivo de força maior, aceita por ambas, quando for o caso.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000

CNPJ: 15.088.800/0001-83

Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 A CONTRATADA não poderá transferir a execução dos serviços de que trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**.

10.2 Ficam reservados ao Município o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto deste.

10.3 A contratada e a respectiva banda estão isentos de toda e quaisquer responsabilidade por danos materiais causado pelo público presente ao show.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

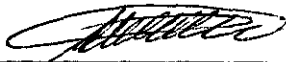
11.1. O presente contrato será considerado rescindido, a qualquer momento pela Administração, de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) na Lei 14.133/21.

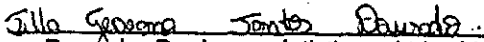
12. DO FORO

12.1. Eleger-se-á o **FORO DE RIO REAL**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

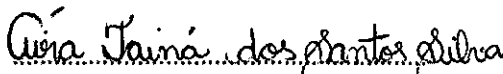
12.2. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 02 (duas) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos entrará em vigor na data de sua publicação.

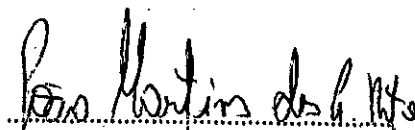
RIO REAL - Ba, 05 de junho de 2024.


Prefeitura Municipal de RIO REAL
Contratante

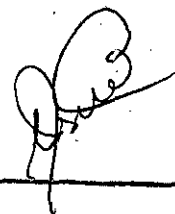

Dourado Producao Artísticas Ltda Me
Contratada

TESTEMUNHAS:


Cida Tainá dos Santos Silva


José Martins do A. Neto

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Rio Real - BA em cumprimento dos requisitos previstos no Art. 74, Inc. II da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023 torna público o resumo da inexigibilidade: inexigibilidade nº. 016-2024-INEX., Contratação da banda **CHEIRO DE AMOR** para apresentação musical durante os festejos em comemoração ao São João no município de Rio Real no dia 15 de junho de 2024. Empresa Contratada: **A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** CNPJ: 07.101.578/0001-83. Valor global R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Rio Real/BA, 13/06/2024.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 016-2024-INEX
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 016-2024-INEX**

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do seguinte Contrato: Contrato nº. 016-2024-INEX., Objeto: Contratação da banda **CHEIRO DE AMOR** para apresentação musical durante os festejos em comemoração ao São João no município de Rio Real no dia 15 de junho de 2024. Empresa Contratada: **A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** CNPJ: 07.101.578/0001-83. R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Rio Real/BA, 13/06/2024.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Rio Real - BA em cumprimento dos requisitos previstos no Art. 74, Inc. II da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023 torna público o resumo da inexigibilidade: inexigibilidade nº. 014-2024-INEX., Contratação dos artistas **RAMON E RANDINHO** para apresentação musical durante os festejos em comemoração ao São João no município de Rio Real no dia 23 de junho de 2024. Empresa Contratada: **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA ME -** CNPJ: 32.892.172/0001-03. Valor global R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais). Rio Real/BA, 13/06/2024.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 014-2024-INEX
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 014-2024-INEX**

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do seguinte Contrato: Contrato nº. 014-2024-INEX., Objeto: Contratação dos artistas **RAMON E RANDINHO** para apresentação musical durante os festejos em comemoração ao São João no município de Rio Real no dia 23 de junho de 2024. Empresa Contratada: **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA ME -** CNPJ: 32.892.172/0001-03. R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais). Rio Real/BA, 13/06/2024.